



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 0163/2022

Barra Mansa/RJ
Em 10 de Novembro de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

“Vimos pelo presente, informar-lhe que em Sessão realizada em 09 de Novembro corrente a Câmara Municipal **REJEITOU** o veto apostado ao Projeto de Lei 053/2022, de autoria do Ilustre Vereador **JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE**, que: “Dispõe sobre a inclusão das pessoas cadastradas no CadÚnico, Templos Religiosos e Instituições Sem Fins Lucrativos como beneficiárias da tarifa social de água e esgoto”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE